



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a legislação municipal vigente e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas, Provas Práticas e Provas de Títulos, dependendo do cargo, para provimento, bem como para a formação de cadastro de reserva de vagas nos cargos efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaciara e Prev-Jaci Fundo Municipal de Previdência Social, discriminadas no Anexo I deste Edital e normas estabelecidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Sydcon - Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda**, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Jaciara, doravante denominada Comissão de Fiscalização, designada através da Portaria nº 083/2011 de 20 de junho de 2011.

2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração no período, local e horário a seguir:
2. Período: de **04/07/2011 a 19/07/2011**, exceto sábado e domingo.
3. Local: Biblioteca Pública Municipal localizada na **Rua Itararé nº 353, Centro - Jaciara - MT**.
4. Horário: de **08h00min as 11h00min e 13h00min às 17h00min**, exceto sábados, domingos e feriados.

3. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para os candidatos que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa ou comprovar renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo ou ainda que, comprovar a condição de desempregado e os doadores regulares de sangue.
2. Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir:
3. Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir: deverão comparecer nos dias **04, 05, 06 e 07/07/2011** das **08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min**, com o requerimento e documentos descritos no procedimento indicados pelo próximo item.

4. DO CONCURSO

1. O concurso para provimento dos cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de Títulos, conforme especificado neste Edital.
2. A Prova Objetiva será realizada com observância das condições abaixo:
3. Data: **07/08/2011**
4. Local e Horário: As provas escritas objetivas serão realizadas às **08h00min**, horário de Jaciara/MT em local a ser confirmado até o dia **01/08/2011**, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, site www.sydcon.com.br, www.jaciara.mt.gov.br e jornal Oficial da Prefeitura de Jaciara – MT, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O concurso público regido por este Edital terá prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
2. Maiores informações na Prefeitura Municipal, à Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 - Centro, na cidade de Jaciara ou pelo telefone (66) 3461-7900 das **08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min**.
3. Fazem parte integrante deste edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.
4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso.
5. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do concurso.
6. Todos os horários fixados no presente edital serão os de Mato Grosso.
7. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do concurso.

Jaciara, 21 de Junho de 2011.

CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal





ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

VAGAS PARA O PREV – JACI

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas				Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
	Normal	PNE	Total	Reserva			
Contador	01	-	01	-	Curso Superior específico com registro no Conselho de Classe	20	896,50
Técnico Administrativo Previdenciário	01	-	01	-	Ensino Médio Completo	40	884,70

VAGAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas				Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
	Normal	PNE	Total	Reserva			
Agente de Fiscalização – P.5	02	-	02	-	Ensino Médio Completo	44	835,69
Agente de Fiscalização Sanitária – P.5	02	-	02	-	Ensino Médio Completo	44	835,69
Oficial Administrativo – P.5	09	01	10	-	Ensino Médio Completo	44	835,69
Técnico em Enfermagem – P.7	06	01	07	-	Ensino Médio específico com Registro no Conselho de Classe	44	1.018,14
Técnico em Contabilidade – P.8	02	-	02	-	Ensino Médio específico com Registro no Conselho de Classe	44	1.112,16
Técnico em Laboratório – P.7	01	-	01	-	Ensino Médio específico com Registro no Conselho de Classe	44	1.018,14
Técnico em Processamento de Dados – P.6	01	-	01	-	Ensino Médio Completo	44	929,90
Técnico de Higiene Dental – P.7	-	-	-	C.R	Ensino Médio Completo com Registro no Conselho de Classe	44	1.018,13
Analista de Controle Interno – P.S1	02	-	02	-	Formação (Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia) Registro no Conselho de Classe	44	1.884,62
Arquiteto – P.S1	01	-	01	-	Curso Superior específico com Registro no Conselho de Classe	44	1.884,62
Farmacêutico P.S1	01	-	01	-	Curso Superior específico com Registro no Conselho de Classe	44	1.884,62



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Médico – P.S1	09	01	10	-	Curso Superior específico com Registro no Conselho de Classe	44	1.884,62
Professor Educação Física – Classe B Nível I	01	-	01	-	Licenciatura Plena em Educação Física.	30	1.469,70
Professor Pedagogia - Classe B Nível I	30	02	32	-	Licenciatura Plena em Pedagogia	30	1.469,70
Total Geral de Vagas	69	05	74	C.R			

*PNE - Portadores de Necessidades Especiais

*C.R = Reserva – Cargos para Cadastro Reserva